



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 11.25.01/2020-CP**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Janeiro do ano de 2021, às 09h10min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, nomeada pela Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA – Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e SILVIA CARLA ARAÚJO – membros da Comissão**, para que fossem aberto os envelopes contendo as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.25.01/2020-TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME PT Nº 1545122171D731030, PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas Habilitadas para o presente certame, onde foi constatado que não compareceu nenhum Representante das Empresas **HABILITADAS** abaixo: 1- **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; 2- **PM&M ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.672/0001-04; 3- **CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61; 4- **MARTINS CONTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 63.360.002/0001-01; 5- **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 19.726.451/0001-39; 6- **SCS CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.898/0001-50, ficando estas, Sem Representantes presentes na sessão. A Sra. Presidente oficializou a abertura da sessão e iniciou a abertura dos envelopes “B” contendo as Propostas de Preços das concorrentes, em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. A Sra. Presidente convocou o Engenheiro Civil responsável Técnico da Secretária de Obras, o Sr. **LUCAS DE FREITAS SANTIAGO, Engenheiro Civil CREA 326816**, da Prefeitura Municipal de Cascavel, que foi designado para que realizasse a análise das Proposta de Preços, tendo em vista que esta Comissão Permanente de Licitação, não tem aptidão para analisar tecnicamente, planilhas, orçamentos e demais assuntos referentes a parte de engenharia, após análise dos orçamentos e composições de preços e serviços apresentados pelas empresas habilitadas em sessão anterior, que ficou da seguinte forma, **CLASSIFICADAS**: As Empresas, 1- **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, que apresentou Proposta com o com o valor global de **R\$ 709.563,80 (Setecentos e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**; 2- **PM&M ENGENHARIA LTDA**, que apresentou Proposta com o com o valor global de **R\$ 704.222,67 (Setecentos e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e sete Centavos)**; 3- **CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME**, que apresentou Proposta com o com o valor global de **R\$ 695.516,31 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos)**; 4- **MARTINS CONTRUÇÕES LTDA**, que apresentou Proposta com o com o valor global de **R\$ 700.592,70 (Setecentos Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos)**; 5- **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou Proposta com o com o valor global de **R\$**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**710.230,26 (Setecentos e Dez Mil, Duzentos e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos); 6- SCS CONSTRUTORA EIRELI ME**, que apresentou Proposta com o valor global de R\$ **702.544,61 (Setecentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sessenta e Um Centavos)**. Após a etapa de análise e classificação das propostas, e acatada a análise, foi declarada **CLASSIFICADA**, pela Sra. Presidente da CPL, a empresa **CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME**, que apresentou Proposta com o valor global de R\$ **695.516,31 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Um Centavos)**, e conseqüentemente sagrou-se **VENCEDORA**, tendo em vista, que a proposta de preços apresentada pela empresa retro mencionada, está com o valor dentre todas as concorrentes, e menor que o valor orçado pelo município, consta ainda, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, composição analítica dos encargos social, composição de BDI e a composição de preços unitários de todos os itens do orçamento conforme exigência do edital, sendo acatada por esta Comissão. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação oficial, tendo em vista a ausência dos participantes, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pela presidente e pelo Engenheiro do Município.

*Lucas de Freitas Santiago*  
**LUCAS DE FREITAS SANTIAGO**  
 Engenheiro Civil CREA 326816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirne Melo de Oliveira</i>
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA	<i>Magali Silva de Lima Almeida</i>
	SILVIA CARLA ARAÚJO	<i>Silvia Carla Araújo</i>